



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº

IND 12271 / 2017

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Em 19/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a destinação de espaço para a construção do galpão do Produtor Rural do Paranoá/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a destinação de espaço para a construção do galpão do Produtor Rural do Paranoá/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a destinação de espaço para a construção do galpão do Produtor Rural do Paranoá/DF.

O Paranoá tem a segunda maior área rural do Distrito Federal. É uma área de grande expressividade, formada por propriedades de produtores rurais, organizados em Cooperativas Agrícolas, Associações, Federações e outras organizações rurais.

Apesar de toda a sua organização, os produtores rurais da cidade reivindicam, a tempos, uma área que seja destinada à construção de um Galpão do Produtor Rural. Desta forma, os produtores, terão a oportunidade de ver sua produtividade alavancar, além de impulsionar a economia da cidade.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de atender os produtores rurais do Paranoá/DF.

Sala das Sessões, em

outubro de 2017. Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12271 / 2017

Folha Nº 01 de 10

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. N° 13.821 / 2017
Folha N° 02 / 010